



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Esporte

XIII COPA MATEUS ROMERA DE FUTSAL 2023

CATEGORIA ABERTO MASCULINO / FEMININO E MASTER



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE
ESPORTE PARA TODOS

REGULAMENTO GERAL 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Esporte

XIII COPA MATEUS ROMERA DE FUTSAL 2023

CATEGORIA ABERTO MASCULINO / FEMININO E MASTER



REGULAMENTO GERAL - 2023

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º- A XIII Copa Mateus Romera de Futsal – Categoria Aberto Masculino / Feminino e Master temporada 2023, será disputado conforme o presente regulamento e tem por finalidade, proporcionar maior intercâmbio através do esporte entre atletas e dirigentes, bem como contribuir para a formação de uma filosofia esportiva baseada na seriedade com que a competição pode ser considerada na sua importância educacional e cultural, como também valorizando o trabalho das equipes.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2º- A organização da XIII Copa Mateus Romera de Futsal – Categoria Aberto Masculino / Feminino e Master temporada 2023, caberá somente a Secretaria Municipal de Esporte, contando com a colaboração da Prefeitura de Arapongas, que fará cumprir a todas as normas estabelecidas neste regulamento e demais Leis Esportivas pertinentes ao salomismo e esportividade.

Art. 3º- A direção da XIII Copa Mateus Romera de Futsal – Categoria Aberto Masculino / Feminino e Master temporada 2023, será exercida pela Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Técnicos Esportivos, mais elementos a serem convocados e comissões a serem constituídas quando da necessidade.

CAPÍTULO III - DOS COMPETIDORES E DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º- Poderão participar do certame, todas as equipes e entidades que satisfizerem as exigências das Leis Esportivas Pertinentes.

Art. 5º- A XIII Copa Mateus Romera de Futsal – Categoria Aberto Masculino / Feminino e Master temporada 2023, é destinada aos atletas que se enquadram nos critérios das categorias descritos abaixo:

- **Categoria Aberto Masculino:** Residentes e domiciliados **até 30 de Abril de 2023** na Região do Conjunto Flamingos (Águias, Monte Carlo I e II, São Carlos, San Raphael I, II, III, IV, V, VI Del Condor, Nossa Senhora das Graças, Andorinha, Ilha Bela, Flamingos I, II e III) e nascidos até **o ano de 2007**.
- **Categoria Aberto Feminino:** Aberto para todo o município e nascidas até **o ano de 2009**.
- **Categoria Master Masculino:** Aberto para todo município e nascidos até **o ano de 1986 (goleiro nascido até o ano de 1993)**.

As categorias Aberto Feminino e Master Masculino devem apresentar pelo menos 1 (um) dos seguintes vínculos com o Município;

- Estar matriculado no ano de 2023, até o dia 12 de março, em qualquer estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio ou ensino superior localizado no Município de Arapongas;
- Ser residente e domiciliado no Município de Arapongas até a data de 28 de fevereiro de 2023. Entende-se como domicílio familiar residência fixa no Município de Arapongas;
- Possuir domicílio eleitoral no Município de Arapongas até a data de 28 de fevereiro de 2023;
- Estiver trabalhando em alguma empresa no Município de Arapongas até a data de 28 de fevereiro de 2023; comprovado em Carteira de Trabalho, podendo a critério da organização ser solicitados o comprovante de depósito do FGTS;
- Ter nascido no Município de Arapongas.

Parágrafo Primeiro - Os atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão obrigatoriamente apresentar autorização assinada pelo responsável legal do menor e cópia do documento de identidade do responsável.

Parágrafo Segundo - Em caso de dúvida quanto à residência ou vínculo de um atleta, o pedido de comprovação de residência ou vínculo, deverá ser protocolado pelo responsável da equipe solicitante na Secretaria do Ginásio Mateus Romera, através de requerimento, até 01(um) dia útil após a ocorrência. Ficando a equipe alvo de recurso o prazo de 01 (um) dia útil após notificação, para apresentação do comprovante de residência.

Parágrafo Terceiro - Somente jogará quem apresentar a carteira de identidade ou outro documento com foto que goze de fé pública (exemplo carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte, carteira de reservista ou carteira do estudante).

Parágrafo Quarto - Para a XIII Copa Mateus Romera de Futsal – Categoria Aberto Masculino / Feminino e Master temporada 2023, é vedada a participação de pessoa Física (atleta, técnico, etc.) que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou eliminação imposta pela Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, independente da competição em que foi punido.

Art. 6º – Cada equipe deverá **inscrever no mínimo 08 e no máximo 12 atletas e mais 2 dirigentes**, até a data do dia **12/06/2023** até às **17h** impreterivelmente.

Art. 7º- A competição será desenvolvida de segunda a sexta-feira a critério da organização no Ginásio Mateus Romera.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Esporte

XIII COPA MATEUS ROMERA DE FUTSAL 2023

CATEGORIA ABERTO MASCULINO / FEMININO E MASTER



Parágrafo Primeiro - O início do Campeonato será no dia **19/06/2023** no Ginásio Mateus Romera a partir das 19h.

Parágrafo Segundo - Caso haja eventual necessidade de mudanças de horário, as equipes serão avisadas com antecedência e através de notas oficiais.

Art. 8º- Cada equipe poderá inscrever até 2 (dois) representantes (dirigentes), que poderão atuar como treinador ou como massagista.

Parágrafo Primeiro - Os dirigentes poderão se inscrever em mais de uma equipe.

Parágrafo Segundo - O dirigente só poderá atuar como atleta se estiver inscrito como atleta.

Art. 9º- Para que a equipe efetue a inscrição, deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. As fichas deverão ser retiradas na Secretaria do Ginásio Mateus Romera a partir do dia **08/05/2023** entregues até o dia **12/06/2023**.

Parágrafo Primeiro - No momento da inscrição cada equipe deverá entregar uma Cesta Básica contendo pelo menos 10 itens diferentes como taxa de inscrição. A não entrega da Cesta Básica impedirá a participação da equipe na competição.

Parágrafo Segundo - Os alimentos arrecadados na competição serão repassados para a entidade indicada pela Secretaria de Assistência Social de Arapongas

Parágrafo Terceiro - As equipes terão somente até o fim da 1ª fase para completarem o número máximo de inscrições, após, não mais poderão fazê-la. A troca de um atleta já inscrito durante a competição não será aceita.

Parágrafo Quarto - A inclusão de atletas poderá ser feita até às 17h do dia anterior ao jogo da equipe solicitante no escritório do Ginásio Mateus Romera, mediante entrega da ficha de inclusão preenchida e assinada pelo Responsável da equipe e somente se a mesma tiver vaga para tal ação.

Parágrafo Quinto - A substituição de um atleta só poderá ser efetuada até o dia **14/06/2023**, mediante entrega da ficha de substituição, podendo efetuar no máximo 03 (três) substituições. Após esta data não serão aceitas.

CAPÍTULO IV – DO TERMO DE OPÇÃO

Art. 10º - Não haverá o termo de opção na XIII Copa Mateus Romera de Futsal – Categoria Aberto Masculino / Feminino e Master temporada 2023. O atleta que possuir dupla inscrição entende-se por dupla inscrição, nome, identidade (r.g.), data de nascimento, endereço e assinatura preenchidos na ficha de inscrição, estará automaticamente excluído da competição.

Parágrafo Único – Caso o atleta esteja inscrito por mais de uma equipe com todos os quadros preenchidos, conforme artigo 10º, e questionar que não foi ele que assinou uma das fichas, o mesmo assinará um documento na Secretaria Municipal de Esporte e a assinatura será analisada juntamente com as assinaturas nas fichas de inscrições onde o mesmo está assinado, bem como seus documentos pessoais. Caso o atleta afirmar que não assinou em nenhuma equipe também estará automaticamente eliminado da competição, pois entende-se que o atleta não está inscrito.

CAPÍTULO V – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 11º- As equipes dão como cientes e ficam obrigadas ao presente regulamento e demais adendos ou determinações surgidas quando da realização do Congresso Técnico.

Art. 12º- Caberá ao representante esclarecer o regulamento e demais determinações surgidas no Congresso Técnico, pois reclamações posteriores, não serão consideradas.

Art. 13º- O não comparecimento ao Congresso Técnico implicará na aceitação pura e simples do que vier a ser decidido.

Parágrafo Único - O Congresso Técnico se desenvolverá através de uma sessão preliminar, dirigida pela Coordenação Geral. Será realizado no dia **13/06/2023** com início às **19:30min**, com a participação de 01 (um) representante de cada equipe. O congresso será realizado na Escola Municipal Alzira Horvatic.

CAPÍTULO VI - DAS RESPONSABILIDADES

Art.14º- A Coordenação Técnica da XIII Copa Mateus Romera de Futsal – Categoria Aberto Masculino / Feminino e Master temporada 2023, não se responsabilizará por nenhum tipo de acidentes e/ou incidentes que por ventura possam os participantes ou terceiros sofrer no transcurso dos jogos.

Art. 15º- Entende-se e determina-se que os atletas inscritos são julgados aptos em inspeção médica para a prática desportiva, em todos os sentidos por parte dos responsáveis legais e técnicos das equipes.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16º- O controle de cartões é de responsabilidade das equipes.

Parágrafo Primeiro - Está automaticamente suspenso por uma partida o atleta ou dirigente que for expulso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Esporte

XIII COPA MATEUS ROMERA DE FUTSAL 2023

CATEGORIA ABERTO MASCULINO / FEMININO E MASTER



Parágrafo Segundo – Em caso de expulsão do atleta e for relatado pela arbitragem, além da punição, conforme artigo 16º Parágrafo Primeiro, o mesmo será enquadrado no Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas.

Nota: WXO não valerá para cumprimento de uma suspensão, assim como uma partida cancelada.

Art. 17º- Estará automaticamente suspenso por uma partida o atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos (consecutivos ou alternados). Na mudança de uma fase para outra **não** serão eliminados os cartões recebidos. **(Observação: Serão anistiados os atletas que se classificarem para a Fase Semifinal e possuírem apenas 1 (um) Cartão Amarelo). Os cartões serão anistiados apenas para efeito de suspensão, sendo mantida a necessidade entrega dos itens alimentícios conforme Art 18º deste regulamento.**

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta acumule 2 (dois) Cartões Amarelos e 1 (um) Cartão Vermelho, o mesmo cumprirá 2 (duas) partidas de suspensão.

Art. 18º - O Atleta que for punido com cartão amarelo deverá entregar antes do próximo jogo da equipe 1kg de feijão e 1 (um) óleo de 900ml. O Atleta que for punido com cartão vermelho deverá entregar antes do próximo jogo da equipe 5kg de arroz e 5kg de açúcar.

Parágrafo Primeiro - Caso o atleta não entregue os alimentos referente aos cartões, o mesmo será impedido de participar da competição até que seja entregue os alimentos.

Parágrafo Segundo - Caso o atleta punido com cartão não efetuar a entrega dos alimentos durante a competição, o mesmo ficará impedido de participar das próximas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte até que seja entregue os alimentos.

Art. 19º - Em caso de relatório e tão somente com o relatório da arbitragem ou por funcionário da Secretaria Municipal de Esporte anexado a súmula, devido a confusões, agressões e outros, os procedimentos serão:

- Atleta e/ou Dirigente será enquadrado em artigos do CJDE de Arapongas, com as devidas punições já estabelecidas;
- Os envolvidos deverão procurar a Secretaria Municipal de Esporte ou acessar o site www.arapongas.pr.gov.br/esporte para ficar ciente das punições;
- No caso de um atleta e/ou dirigente entrar com recurso, este será julgado pela Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva pertencente ao Conselho Municipal do Esporte e Lazer.

Art. 20º - Aos representantes das equipes é permitido protestar contra irregularidades verificadas durante a partida, sempre que puderem comprovar que alguma equipe deixou de cumprir os requisitos legais do presente regulamento, devendo entregar junto ao Coordenador de Quadra o requerimento para a Coordenação Técnica.

Parágrafo Primeiro – O protesto/requerimento deverá ser registrado e protocolado pelo Coordenador de quadra ou na própria Coordenação Técnica no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da partida.

Parágrafo Segundo - Os documentos que podem ser solicitados, em uma única vez, para comprovação são os seguintes:

- Carteira profissional atualizada; (Física e/ou digital) com extrato atual de depósito do FGTS
- Cópia do contrato de trabalho;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Holerite atualizado (do mês a escolha da Coordenação Técnica);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de matrícula do corrente ano;
- Outros documentos que a Coordenação Técnica julgar necessário.

Art. 21º - Após a Coordenação Técnica homologar a inscrição de uma equipe ou um atleta, somente serão aceitos protestos referentes a esse assunto mediante apresentação de provas documentais.

Parágrafo Primeiro – A equipe protestada quanto a suspeita de fraude em documentação de vinculação e comprovação as exigências do artigo 5º, com fulcro no princípio do contraditório e ampla defesa, poderá justificar-se mediante a apresentação de contraprovas perante a Coordenação Técnica, no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo – A partir da fase Semifinal não será mais permitido protestos contra participação irregular. Exceto caso o protesto seja relacionado com atleta que não tenha participado de nenhum jogo nas fases anteriores.

Art. 22º - A Secretaria Municipal de Esporte reserva-se no direito de:

- a) Propor a sustação da participação na XIII Copa Mateus Romera de Futsal – Categoria Aberto Masculino / Feminino e Master temporada 2023, das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito esportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, arquibancadas, bares e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades prevista no CJDE de Arapongas;
- b) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas equipes sempre que julgar necessário.

Art. 23º- A arbitragem ficará a cargo da Empresa Ganhadora da Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Esporte

XIII COPA MATEUS ROMERA DE FUTSAL 2023

CATEGORIA ABERTO MASCULINO / FEMININO E MASTER



Art. 24º- Não serão aceitos vetos aos árbitros escalados.

Art. 25º- Não haverá cobrança de taxa de arbitragem.

CAPÍTULO VIII - PREMIAÇÃO

Art. 26º- A oferta de Troféus e Medalhas será do 1º ao 3º lugar.

Parágrafo Primeiro – Não haverá decisão de 3º e 4º lugares, fica a equipe que perder na semifinal para o campeão, classificada em 3º lugar.

Parágrafo Segundo - Haverá ainda troféu para o goleiro menos vazado (que chegar na Final) e artilheiro, havendo empate o goleiro ou artilheiro da equipe obter melhor colocação será o premiado. No caso de empate entre artilheiros da mesma equipe receberá a premiação o atleta que fizer mais gols na última partida da equipe.

CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES

Art. 27º- As punições serão de caráter de advertência; expulsão e eliminação.

Art. 28º-As advertências e expulsões estão definidas nas regras de Futsal.

Art. 29º – A equipe que não apresentar, ou se apresentar de forma irregular ou de maneira a não cumprir plenamente este regulamento para uma partida no local e horários determinados, será declarada perdedora por WxO, ficando automaticamente eliminada da competição.

Art. 30º- Em função de um WXO, os resultados já computados e/ou os que seriam computados da equipe serão de 1x0 em favor dos adversários.

Art. 31º- Se por acaso for detectado algum atleta de forma irregular e/ou com idade abaixo da permitida e/ou discordante deste regulamento, este será eliminado da competição, assim como toda sua equipe e os resultados já computados serão excluídos.

CAPÍTULO X - DOS UNIFORMES

Art. 32º- O mínimo será camisas iguais e numeradas (com exceção do goleiro).

Art. 33º- Havendo igualdade na cor de uniforme entre duas equipes, será realizado sorteio para definir qual equipe terá que trocar de uniforme.

Parágrafo Primeiro – A Equipe perdedora do sorteio terá o prazo de 10 minutos para efetuar a troca dos uniformes.

Parágrafo Segundo - Não havendo possibilidade, a coordenação oferecerá coletes para equipe derrotada no sorteio.

CAPÍTULO XI - DISPUTA

Art. 34º- As partidas serão disputadas de acordo com as Regras Oficiais da CBFS, entidade que norteia o futsal Nacional, com exceções definidas neste regulamento. E as partidas terão seu tempo de duração (em minutos) assim definido:

→ 2 tempos de 20 minutos corridos com intervalo de 5 minutos. O último minuto de cada tempo será cronometrado.

Art. 35º- Haverá tolerância de 15 minutos somente para o primeiro jogo de cada rodada.

Art. 36º- Em caso de um WXO no primeiro jogo, o segundo começará no horário estabelecido no boletim de programação e assim sucessivamente.

Art. 37º – A fórmula de disputa da competição será definida quando da realização do Congresso Técnico.

CAPÍTULO XII – PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 38º- O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- 1.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 1.2 Saldo de Gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 1.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 1.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 1.5 Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
- 1.6 Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
- 1.7 Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
- 1.8 Menor número de cartões vermelhos recebidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Esporte

XIII COPA MATEUS ROMERA DE FUTSAL 2023

CATEGORIA ABERTO MASCULINO / FEMININO E MASTER



1.9 Menor número de cartões amarelos recebidos;

1.10 Sorteio.

Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 1.1.

- Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
- Média de gols average (números de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente.
- Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente.
- Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente.
- Sorteio.

Parágrafo Único – Empate na fase eliminatória a decisão será pela cobrança de penalidades.

Art. 39º- Em todas as fases, a contagem dos pontos ganhos, será a seguinte:

Por vitória 03 pontos

Por empate 01 ponto

Por derrota 00 ponto

Art. 40º- Caberá a Coordenação Técnica, mudanças e alterações de horários de jogos se assim julgar conveniente e necessário para o bom desenvolvimento das atividades, sempre divulgando através de notas oficiais e publicado em edital e site da Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 41º - Os competidores uma vez inscritos são considerados conhecedores e concordantes deste Regulamento.

Art. 42º - Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Coordenação Técnica da XIII Copa Mateus Romera de Futsal – Categoria Aberto Masculino / Feminino e Master temporada 2023.

Altair Sartori
Secretario Municipal de Esporte